



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei nº 22/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, observando a necessidade de desativação da vala de rejeitos da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, com a efetivação do contrato junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (ECOTRES) para este fim.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de agosto de 2020.

Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Membro

Daniel Antonio Vieira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei nº 22/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, em estrita observância aos princípios orçamentários, com a LDO - Lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2020 e na Lei que estabeleceu o Plano Plurianual — PPA para o período de 2018/2021.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de agosto de 2020.

Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Karina Oliveira Vasconcelos
Membro

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 3

Projeto de Lei nº 22/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, e, tomando por base a denúncia protocolada por esta Casa Legislativa em fevereiro de 2020, considerando a necessidade de providências para a eliminação da vala de rejeitos, entende-se como apropriada a ação a que se propõe o Poder Executivo Municipal para a eliminação desta vala, hoje proibida pela legislação ambiental.

Ressalta-se também que o principal resíduo descartado no local era oriundo da destinação de serviços de saúde em valas que não comportam este tipo de descarte, sendo a presente iniciativa instrumento urgente de preservação da saúde pública, de maneira que não haja a contaminação do lençol freático.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de agosto de 2020.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente da Comissão

Daniel Antonio Vieira
Membro

Karina Oliveira Vasconcelos
Relator